



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Terça-feira • 26 de Novembro de 2019 • Ano IX • Nº 1654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Portaria Nº 126/2019 de 26 de Novembro de 2019** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 126/2019  
De 26 de novembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 164/2017, celebrado com a empresa Fábio Júnior Rosa Fraga Eireli, que teve por objeto a execução de pavimentação com Drenagem Superficial no Bairro cana Brava e sede.

CONSIDERANDO a relevância dos argumentos apresentados pelo Departamento de Planejamento e Obras, desta Prefeitura, através do Ofício nº 88/2019, qual foi relatado que a contratada deixou de cumprir as obrigações contratuais;

- CONSIDERANDO que de acordo com o relatório de vistoria a obra se encontra paralisada desde 06/08/2019, tendo sido identificado apenas 50,04 %de serviço executado, em possível desacordo com o cronograma físico-financeiro;

- CONSIDERANDO que tal proceder vai de encontro com as obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 164/2017, na medida em que viola frontalmente os princípios que informam a administração pública;

- CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 78 e seguintes, da Lei 8.666/93;

- CONSIDERANDO o devido processo legal, consubstanciado nos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a abertura de processo administrativo contra a empresa Fábio Júnio Rosa Fraga Eireli, objetivando a apuração de possível irregularidade na execução do objeto do Contrato nº 164/2017, devendo ser-lhes assegurados o contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

Art. 2º - Suspender cautelarmente a execução do presente contrato, bem como do contrato administrativo 164/2017, até a decisão final deste processo.

Art. 3º - Determinar a observância de todas as exigências legais, devendo o processo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, com vistas a:

- a) Autuação do processo e notificação da processada para, querendo, apresentar defesa no prazo de dez dias úteis;
- b) Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Secretário Municipal, devidamente instruído, para análise e decisão.

Art. 4º - Fica constituída Comissão Processante composta pelos servidores a seguir discriminados, sendo o primeiro o seu presidente:

- a) Cristina Teles da Silva
- b) Marizane dos Santos Lima
- c) Valdirene Oliveira da Silva

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, 26 de novembro de 2019.

---

**Valdes Brito de Souza**  
Prefeito